



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTARIA Nº 238/2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre Concessão de **LICENÇA MATERNIDADE** e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias a servidora **ELIZANGELA MOURA DE LEMOS**, matrícula 31577, com fulcro no artigo 94, da Lei Municipal nº 333/2001, no cargo de **COPEIRA** na Secretaria Municipal de administração e planejamento.

Art. 2º - A licença concedida será no período de 08 de setembro de 2023 a 05 de março de 2024.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 14 de setembro de 2023**, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN 30 de outubro de 2023.



FLAUDIVAN MARTINS CABRAL

Prefeito Municipal



FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento